



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1215 - Setembro/2025
Portaria - Nº 07/2025
(PPGEL/UFPI)

Teresina, 15 de setembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

PORTARIA PPGEL-UFPI Nº 07, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Constitui a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL), vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) desta Universidade.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Ministro Petrônio Portella, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria nº 602/24, de 06 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Credenciamento Docente** do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPI, com a finalidade de analisar a documentação e realizar a seleção de novos docentes para integrarem o corpo docente do programa durante o quadriênio 2025-2028. A referida comissão será composta por:

- I - Prof. Dr. Cláudio Augusto Carvalho Moura – área: Estudos Literários (membro interno);
- II - Profa. Dra. Maria Angélica Freire de Carvalho – área: Linguística (membro interno);
- III - Prof. Dr. Otávio Guimarães Tavares – área: Estudos Literários (membro externo - UFPA);
- IV- Profa. Dra. Raimunda Gomes de Carvalho Belini – área: Linguística (membro externo - IFPI).

Art. 2º Constituir a **Comissão de Recredenciamento Docente** do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPI, com a finalidade de analisar a documentação e realizar o processo de credenciamento dos professores atualmente vinculados ao programa, visando à sua permanência durante o quadriênio 2025–2028. A referida comissão será composta por:

I - Prof. Dr. Luizir de Oliveira – área: Estudos Literários (membro interno);

II - Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento – área: Linguística (membro interno);

III - Prof. Dr. José Wanderson Lima Torres – área: Estudos Literários (membro externo - UESPI);

IV- Profa. Dra. Tarcilane Fernandes da Silva – área: Linguística (membro externo - UESPI).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 12 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS ANDRÉ PINHEIRO**
Data: 12/09/2025 17:37:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Carlos André Pinheiro

coordenadora do PPGEL

SIAPE 1626700

- UFPI | CCHL | PPGEL -